

Adalberto Caetano Lopes

De: Erica Sophia Ferreira
Enviado em: sexta-feira, 8 de março de 2019 11:26
Para: Comissão Permanente de Licitação; Adalberto Caetano Lopes
Cc: Kely Fernandes de Aguiar
Assunto: RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2019

Senhores,

Esclarecemos que, tendo em vista a experiência negativa desta Fundação Nacional de Saúde (Funasa) junto a Agente de Integração que não possuía escritório no local da sede da Funasa, o que acarretou diversos problemas operacionais que levaram à paralisação do Programa de Estágio nesta Fundação, optou-se por exigir no Termo de Referência que embasou o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 a seguinte obrigação da futura contratada:

“[...] 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[...] 11.16 A proponente deverá possuir escritório em Brasília – DF, a ser instalada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato;”

Entretanto, diante da Capacidade Técnica das Agências Virtuais na prestação dos serviços em pauta, assim como dos Entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a matéria, entendemos que não há obrigatoriedade de escritório local na sede da Funasa.

Atenciosamente,

Erica Sophia

De: Kely Fernandes de Aguiar
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2019 11:08
Para: Erica Sophia Ferreira <erica.ferreira@funasa.gov.br>
Assunto: ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2019

Érica,

Favor preparar resposta à CPL

Att,

Kely
Codep/Cgesp

De: Adalberto Caetano Lopes **Em nome de** Comissão Permanente de Licitação
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2019 08:29
Para: Kely Fernandes de Aguiar <kely.aguiar@funasa.gov.br>
Assunto: ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2019

Bom dia,

Segue solicita esclarecimentos sobre e-mail abaixo.

De: Licitações Ceinee [<mailto:licitacao@ceinee.org.br>]

Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2019 16:16

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 02/2019

Boa tarde,

Gostaria de esclarecimento referente ao item 11.16 do Termo de Referência, onde exige-se o escritório ou agência virtual.

Diante disto, questiono referente a agência virtual, e de qual forma ela se caracteriza e como funcionará o atendimento caso a vencedora disponha da agência virtual, e de como se fará tal comprovação?

Agradeço desde já, e me coloco à disposição.

X

